

## EDITAL

# Processo de Seleção e Recrutamento de Diretor Executivo

Referência: **BIOREF-40**

A Associação BIORREF - Laboratório Colaborativo para as Biorrefinarias, ou CoLAB BIORREF, tem aberto um concurso para seleção e recrutamento de um(a) Diretor Executivo(a), de acordo com os procedimentos abaixo enunciados.

### 1. Requisitos de Admissão

Os(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares de um grau académico em Engenharia Química, Engenharia Biológica, Engenharia Mecânica, Engenharia do Ambiente, Química, Biologia, Biotecnologia, Gestão, Economia, Finanças, ou área afim, e possuidores dos seguintes requisitos:

-**Experiência profissional comprovada** em um ou mais dos seguintes tópicos:

- **Líder de equipas de I&I**
- **Elaboração de planos de negócio**
- **Gestão académica ou empresarial de projetos estratégicos em I&I**
- **Experiência empresarial em unidades de negócio com conhecimentos em processos envolvendo engenharia**

São ainda condições preferenciais de admissão, candidatos(as) que adicionalmente possuam:

- **Experiência em gestão** de unidades e/ou departamentos científicos ou departamentos empresariais de investigação ou inovação
- **Experiência em implementação de parcerias publicas e privadas**
- **Experiência na preparação e/ou avaliação de candidaturas a projetos científicos** em programas-quadro da UE ou em programas nacionais, designadamente Innov Fund, LIFE, H2020, Horizonte Europa ou PT2020 e PRR
- **Experiência em gestão de programas** em ciência e tecnologia
- **Experiência em tecnologias bioquímicas ou termoquímicas** de conversão de biomassa para bioenergia ou biomateriais ou bioeconomia.
- **Excelente capacidade de comunicação, analítica e de negociação**, forte orientação para o cumprimento de objetivos e resultados para a inovação
- **Fluência comprovada** na língua inglesa e noutra língua para além da nativa

### 2. Funções/atividades a desempenhar

Este cargo reportará diretamente ao Conselho de Administração e exercerá as seguintes funções:

- Assegurar a gestão corrente da Associação, incluindo a gestão de RHs, administrativa, financeira e científica
- Propor ao Conselho de Administração as contratações necessárias para a constituição do quadro de pessoal da Associação
- Propor ao Conselho de Administração a organização e funcionamento do CoLAB, podendo a mesma ser dividida em unidades de investigação
- Propor ao Conselho de Administração e implementar, após aprovação da Assembleia Geral, o plano anual de atividades, incluindo o respetivo orçamento

- Desenvolver a articulação da Associação com parceiros científicos e tecnológicos, nacionais e internacionais
- Promover e/ou coordenar a elaboração e submissão de propostas de projetos de investigação e desenvolvimento estratégicos para se atingirem os objetivos específicos da Associação
- Garantir a criação de inovação e de produção de propriedade intelectual, bem como promover a sua exploração
- Coordenar as atividades orientadas para o mercado

### 3. Método de seleção

As candidaturas recebidas serão ordenadas com base em avaliação do percurso científico e curricular/profissional. Os(as) candidatos(as) que revelem um perfil curricular adequado às funções/atividades a desempenhar poderão ser convocados para realização de uma ou mais entrevistas que se destinam à clarificação de aspetos relacionados com o seu perfil profissional e/ou científico bem como características pessoais e capacidade de trabalho em equipa. As entrevistas terão um peso máximo de 25% do total da avaliação.

### 4. Submissão da candidatura

A candidatura deve ter a referência **BIOREF-40** e incluir o envio dos seguintes documentos:

- a. uma carta de motivação;
- b. *curriculum vitae* detalhado com cópia dos certificados de habilitações e cópia de outros documentos comprovativos relevantes;
- c. carta de recomendação (opcional).

A candidatura deverá ser enviada para o seguinte endereço de e-mail: [geral@bioref-colab.pt](mailto:geral@bioref-colab.pt)

### 5. Prazo para a submissão das candidaturas

O concurso decorre por **20 dias úteis** após a publicação deste Edital.

### 6. Júri de seleção

Possui a seguinte composição:

Presidente – Francisco Manuel Ferreira Gírio, Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do BIORREF

Vogal – Nuno Miguel Teixeira Cortez de Noronha Coelho, A4F – Algafuel S.A. na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração do BIORREF

Vogal – Nuno Afonso Moreira, Dourogás Renovável, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração do BIORREF

Vogal suplente – Isabel Cristina de Almeida Pereira Rocha, Universidade Nova de Lisboa na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração do BIORREF

Vogal suplente – Carlos Pascoal Neto, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração do BIORREF

Vogal suplente – Paulo Sérgio Duque de Brito, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração do BIORREF

### 7. Remuneração

A remuneração mensal bruta associada à prestação do trabalho será definida em processo de negociação com o candidato a selecionar de acordo com a sua experiência profissional e atividade curricular.

### **8. Notificação dos resultados**

O resultado da avaliação será enviado a todos(as) os(as) candidatos(as) através de correio eletrónico. A Associação BIOREF é livre de preencher o lugar ou não, podendo suspender ou dar por terminado o processo a todo o momento, bastando para tal informar todos os candidatos.

### **9. Local de Trabalho**

O trabalho será desenvolvido nas instalações da sede da Associação BIOREF (Campus do LNEG, S. Mamede de Infesta, Matosinhos, Portugal) ou noutros locais necessários à execução das atividades.

### **10. Legislação aplicável na celebração do contrato**

Contrato de trabalho a termo incerto nos termos do Código de Trabalho Lei Nº 7/2009 de 12 de fevereiro (e alterações subsequentes).

### **11. Proteção de Dados**

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.

**12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:** o BIOREF, promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

### **13. Outras informações**

Consultar website: [www.bioref-colab.pt](http://www.bioref-colab.pt)